



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 080/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 14 de novembro, em virtude do Feriado nacional do dia 15 de novembro de 2016, dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal